



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 195, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica permitido o uso de Escolas e Estádios Municipais, em conformidade com o que dispõe a Alínea "g" do Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Taquarituba, no período de 17 a 22 de janeiro de 2017, para a realização da 1.ª Taquarituba Culp, Copinha Internacional de Futebol categorias de base.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de novembro de 2016.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



§ 2º Os livros referidos neste artigo poderão ser substituídos por fichas ou outro sistema, convenientemente autenticado.

Seção III Dos Atos Administrativos

Art. 86. Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:

I - decreto, numerado em ordem cronológica, nos seguintes casos:

- a) regulamentação de lei;
- b) instituição, modificação ou extinção de atribuições não constantes de lei;
- c) regulamentação interna dos órgãos que forem criados na administração municipal;
- d) abertura de créditos especiais e suplementares, até o limite autorizado por lei, assim como de créditos extraordinários;
- e) declaração de utilidade pública ou necessidade social, para fins de desapropriação ou de serviço administrativo;
- f) aprovação de regulamento ou de regimento das entidades que compõem a administração municipal;
- g) permissão de uso dos bens municipais;
- h) medidas de execução do plano diretor de desenvolvimento integrado do Município;
- i) normas de efeitos externos, não privativos da lei;
- j) fixação e alteração de preços.

II - portaria nos seguintes casos:

- a) provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais;
- b) lotação nos quadros de pessoal;
- c) abertura de sindicância e processos administrativos, aplicação de penalidades e demais atos individuais de efeitos internos;
- d) outros casos determinados em lei ou decreto.

III - contrato nos seguintes casos:

- a) admissão de servidores para serviços de caráter temporário nos termos do art. 77, IX, desta Lei Orgânica;
- b) execução de obras e serviços municipais, nos termos da lei.

Parágrafo Único - Os atos constantes dos incisos II e III deste artigo, poderão ser delegados.

Seção IV Das Proibições

Art. 87. O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, ascendente ou descendente até o primeiro grau ou por adoção, não poderão contratar com Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.277.524/0001-31 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/05/2014	
NOME EMPRESARIAL C. A. LEAL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C A LEAL EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FLORIANO SILVA COSTA		NÚMERO 28	COMPLEMENTO
CEP 87.580-000	BAIRRO/DISTRITO PQ RES EDUARDO CABRAL	MUNICÍPIO PARANAPOEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9157-0168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/10/2016 às 11:24:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1ª Taquarituba cup

17 a 22/1/17

copinha internacional
de futebol - categoria
de base

Os locais a serem utilizados para competição são:-

Estádio Ciro de Campos
Rua Firmino Gabriel da Luz, 157 Bairro Centro.

Campo Marcelo de Souza Camargo (Complexo Ico Rodrigues)
Rua Valdelina Rodrigues Penna S/N - Bairro Centro

Campo da Vila São Vicente
Rua Roque de Almeida Lolico, 95 - Bairro Vila São Vicente

Campo do Parque São Roque
Rua Arthur Vaz, S/N - Bairro Parque São Roque

Campo do Esporte Clube Beldará
Rodovia SP 255 Eduardo Saigh, Km 321

Campo dos Aleixos
Bairro dos Aleixos SP 249 entre Taquarituba e Taguai

Campo do Porto Taquari
Bairro do Porto Taquari SP 255 Km 310 entre Taquarituba e Itai

Campo dos Costas
Bairro dos Costas Estrada Vicinal Orvalino Marcelino da Costa entre Taquarituba e Piraju

Justificamos a solicitação devido ao grande número de atletas atendidos pela competição acima mencionadas.

Sem mais para o momento nossos agradecimentos com estiam e consideração.

Os locais a serem utilizados para alojamentos são:-

E.M. Profª Bernadete de Lourdes Gomes Cláudio - fase 1 e 2 - 1º ano, 2º ano - de 2ª a 5ª ano.
Diretor - JAQUECELI BARROS
Rua Joel Gomes, 6 - 3762-2848 - Bairro Novo Centro

E.M. Profª Virginia O. M. de Moraes - fase 1 e 2 - 1º ano, 2º ano - de 2ª a 5ª ano.
Diretor - MARCIA SOARES
Rua Manoel Joaquim Mendes, 471 - tel.3762-1526 - Vila São Vicente

E.M. Profª Julieta Trindade Evangelista - fase 1 e 2 - 1º ano, 2º ano - de 2ª a 5ª ano.
Diretora - ROSIMEIRE CUNHA
AV. Cel João Quintino, 513 - 3762-1029 -3762-2909 - Centro

E.M. Profª Maria de Lourdes Medeiros Rolim dos Santos- fase 1 e 2 - 1º ano, 2º ano - de 2ª a 5ª ano.
Diretora - Rejane Brígida Pedroso Alves
Email: bri.bri@bol.com.br
Rua Ângelo de Oliveira, 534 - 3762-3015 - Vila Santa Rita de Cássia

E.M.E.I. Parque São Roque - Ed. Infantil
Diretora - Cleusa Aparecida dos Santos França
Rua Pedro Sia 33 - 3762-2850 - Parque São Roque

E.M.E.I. Vila São Vicente - Ed. Infantil
Diretora - GISLAINE SILVA
Rua Roque de Almeida Lolico, s/n - 3762-3999 - CDHU Amélia Firmo de Melo

E.M.E.I. Profª Áurea Lamarca - Ed. Infantil
Diretora - Marilde Pereira de Oliveira
Rua Manoel Roberto, 235 - Vila Ouro Branco

E.M.E.I. Profª Jacyra Lopes Rodrigues - Ed. Infantil
Diretora - Suely Aparecida Rodrigues Peramo.
Rua Olímpio Gomes de Camargo, 40 - 3762-1988 - Vila Santa Rita de Cássia

E.M.Rural Profª Benedita Maria do Rosário Sales - 1º ano, 2º ano - de 2ª a 4ª série
Bairro do Barreiro - Fazenda Garbelotti
Mantenedora - E.M. Profª Bernadete de Lourdes Gomes Cláudio
Diretor - JAQUECELI BARROS
Rua Joel Gomes, 6 - 3762-2848 - Bairro Novo Centro

EM Profª Celia de Castilhos Ferreira (EMEI ALEIXO).
Diretor : JAIR BATAGIN JR
Rua José Maria Tomazi s/n

EMProfª Maria Esther Di Paschoal (EMEI STa Viginia)
Rua Acácio Gomes, 877
Conjunto Habitacional Pedro Barra -
Diretor Dione Leite de Oliveira Almeida